



Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

- ◆ Reg. no Cart. de Reg. de Imóveis de São J. B. Vista, sob n.º 110, Livro 1, Folha 65 - CNPJ 43.090.802/0001-42
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal de 25/10/1966 N.º 471
- ◆ Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal de 16/12/91, Processo no M. da Justiça 15.533/91
- ◆ Registro no Serviço Social do Estado sob n.º 1828
- ◆ Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – sob n.º 44006002165/97
- ◆ Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF, resolução n.º 173 de 22/10/1997.
- ◆ Rua: Washington Luiz, n.º 352, Aguai – Estado de São Paulo - CEP. 13860-041. - Tel: 3652-4477 - e-mail: larcriancaaguaui@uol.com.br

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRGENTES DA ENTIDADE

Vigência do Mandato: 30/03/2019 a 29/03/2021

NOME	CARGO
Gonçalo Ângelo Rosa Bueno	Representante Legal / Presidente
Ana Maria dos Santos Verdade	Vice-Presidente
Felipe Bento Oliveira	1º Tesoureiro
Mauro Miranda	2º Tesoureiro
Suellen Marques de Pádua	1ª Secretária
Paulo César Milaneze Ferreira	1º Secretário
Antony Francis Zanetti Tenório	Coselheiro Fiscal
Lione Bernardes Ferreira Junior	Coselheiro Fiscal
Ariosvaldo da Silva Valverde	Coselheiro Fiscal
Paulo Sergio da Silva Pimenta	Suplente do Conselho Fiscal
Fernando Augusto Oliveira dos Santos Gazato	Suplente do Conselho Fiscal
Wesley Silva dos Santos	Suplente do Conselho Fiscal

Durante o ano de 2020, no período eleitoral foram afastados do cargo a vice-presidente Ana Maria dos Santos Verdade, e o 1º secretário Paulo César Milaneze Ferreira.


Gonçalo Ângelo Rosa Bueno
RG 12.858.249-2
Presidente

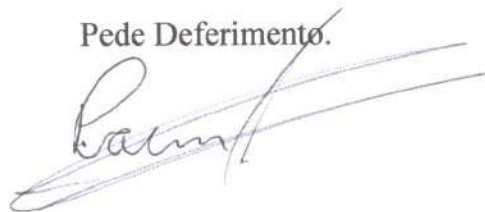
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO LAR DA CRIANÇA DE AGUAÍ

Paulo Cesar Milaneze Ferreira, brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliado na Rua: Osório Duarte, nº 73, Vila Dona Dosanhos Macedo em Aguaí – SP; RG. 23.613.253-2 e CPF. 184.393.898-76, exercendo o cargo de Segundo Secretário da diretoria do Lar da Criança de Aguaí, biênio 2019-2021, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador neste município de Aguaí, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, a partir de 14 de agosto de 2020. A Ata da Convenção e lista de aprovados seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalta ainda estar ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, à secretaria da entidade, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Aguaí, 10 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.



Deferido em 30 de agosto de 2020.



Gonçalo Ângelo Rosa Bueno
RG 12.858.249-2
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Gonçalo Angelo Rosa Bueno
DD. Presidente do Lar da Criança
Aguai- S.P.

ANA MARIA DOS SANTOS VERDADE, brasileira, viúva, residente à Rua General Osório nº 637- Vila Paraíso, portadora do RG. 9.245.320.X e CPF. 016.317.888.76, exercendo o cargo de Vice Presidente da Diretoria do Lar da Criança de Aguai- S.P. biênio 2019-2021, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereadora neste município de Aguai, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, a partir de 15 de agosto de 2020. A ata da convenção e lista de aprovados seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalta ainda estar ciente da obrigatoriedade de entregar o registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, à secretaria da entidade, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.


Nestes Termos,
Pede Deferimento

Aguai, 12 de agosto de 2020.



ANA MARIA DOS SANTOS VERDADE

Defiro em 12 de agosto de 2020



Gonçalo Angelo Rosa Bueno
RG 12.858.249-2
Presidente